

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 206/2005

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO
SERVIDOR JOAQUIM BORGES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal n° 666/2003, de 15/10/2003, e considerando ainda o Laudo Técnico de Condições do Ambiente do Trabalho;

RESOLVE;

I - Conceder Adicional de Insalubridade, a partir de 01 de abril de 2005, no percentual de 20% (vinte por cento), ao Servidor JOAQUIM BORGES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob n° 2.229.188 e inscrito no CPF/MF sob n° 361.892.869-68, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público, nomeado através da Portaria n° 048/2001, de 09/03/2001, para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde.

II - Retroagir esta Portaria a 01 de abril de 2005.


Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 28 de abril de 2005


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição n° <u>7389</u>
Data, <u>30 / 04 / 05</u>

O FUNCIONÁRIO